



DECRETO nº 1.532, de 02 de junho de 2015.

Dispõe sobre a realização da “4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE” e dá outras providências.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designado o dia **02 de julho de 2015**, às 9:00 horas, para realização da “4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.

Parágrafo único. A reunião ampliada do Conselho de Saúde para elaboração do Relatório e da Ata da 4ª Conferência de Saúde será realizada no dia 02 de julho de 2015, às 15 horas, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. A 4ª Conferência de Saúde terá como tema central “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS”.

Art. 3º. A 4ª Conferência de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, Senhora MILENA JANICE DOS SANTOS, enquanto que o credenciamento dos participantes ficará a cargo de servidores e técnicos da própria Secretaria de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º. Eventuais despesas decorrentes da Conferência correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
Atividade:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.39.00.00.00.00.3040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 02/06/2015.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 02/06/2015.